



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES

Anexo de Metas Fiscais



Anexo de Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. Introdução ao Anexo de Metas Fiscais

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.



A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A **responsabilidade na gestão fiscal** pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o **equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:



a) **Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- a) ganhos obtidos em aplicações financeiras;
- b) ingressos decorrentes de operações de crédito;
- c) recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
- d) receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

b) **Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas aquelas com:

- a) amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- b) aquisição de títulos de capital já integralizado;
- c) concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:



- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

- **Demonstrativo I - Metas Anuais** (LRF, Art. 4º, § 1º): Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.
- **Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I): Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
- **Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II): Estabelece as Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados



pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.

- **Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III): Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva LDO.
- **Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III): Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS.
- **Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V): A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
- **Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V): Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica. Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN nº 699, de 07 de julho de



2023, que aprova a 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

Receita Total - Registra os valores estimados de Receita Total, exceto as receitas com fontes do RPPS.

Receitas Primárias - Correspondem ao total das receitas orçamentárias, exceto as receitas com fontes do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e as receitas de alienação de bens. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

Despesa Total - Registra os valores estimados de Despesa Total Paga, exceto a despesa custeada com fontes de recursos do RPPS.

Despesas Primárias - Correspondem ao total das despesas orçamentárias, exceto as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

Resultado Primário (SEM RPPS - ACIMA DA LINHA) - É o resultado da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Nominal (SEM RPPS - ABAIXO DA LINHA) - Representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.



Dívida Pública Consolidada - A dívida pública consolidada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

Dívida Consolidada Líquida - Corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados e dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

Valores a Preços Correntes - Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

Valores a Preços Constantes - Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício orçamentário a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes



Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art. 4º, § 1º)

PARÂMETROS APLICADOS PARA ESTABELEECER AS METAS ANUAIS

Os parâmetros macroeconômicos adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2026, utilizados no cálculo dos índices e dos valores correntes e constantes para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, foram: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em 4,43% em 2026, 4,00% em 2027 e 3,80% em 2028, o Produto Interno Bruto - PIB Nacional, conforme expectativa do Banco Central do Brasil, considerou-se 1,88% para 2026, 2,00% para 2027 e 2,00% para 2028, o Crescimento do PIB Estadual estimado em 1,70% para 2026, 2,00% para 2027 e 2,00% para 2028, e a taxa de câmbio em R\$ 5,70 para 2026, R\$ 5,70 para 2027 e R\$ 5,70 para 2028, conforme a seguir:

Índices	Anos		
	2026	2027	2028
IPCA (%)	4,43%	4,00%	3,80%
Crestimento PIB Nacional/Bacen	1,88%	1,95%	2,00%
Crestimento PIB Estadual **	1,70%	2,00%	2,00%
Câmbio (R\$ / US\$ - média)	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70

Fonte: Boletim Focus de 01/08/2025 / Lei Estadual 12485/2025 - LDO 2026 do Governo do Estado ES



As projeções das receitas correntes foram realizadas através da inflação (IPCA) com exceção:

- Compensação financeira por utilização de recursos – royalties, que tiveram suas projeções acompanhando o Painel Dinâmico de Estimativas da ANP (<https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-sobre-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/painel-dinamico-de-estimativas-de-royalties-e-de-participacao-especial>).

- Receitas Patrimoniais, que foram estimadas com retração de 10% para 2026 e 5% para 2017 e 2018, sendo motivado pela tendência de início de queda da taxa Selic, e pela probabilidade de maior crescimento das despesas gerais em relação às receitas estimadas, o que acarretaria por consequencia retração também do saldo em aplicações financeiras.

Em relação às receitas de capital gerais, em virtude da grande variação entre transferências voluntárias (em especial por se tratar de demandas que estão diretamente ligadas à área política), foram realizadas estimativas levando-se em consideração a média recebida dos últimos 5 anos, desconsiderando o maior e menor valor. Não houve previsão de novas operações de crédito no período.

As despesas com pessoal e encargos sociais possuem crescimento vegetativo constante, ensejando na adoção de estimativa a média percentual de aumento dos últimos anos (2019 a 2024), desconsiderando o maior e menor valor (9,27%), enquanto as despesas com “outras despesas correntes” seguiram suas estimativas realizadas pela inflação no período.



As despesas de capital são diretamente impactadas pelas receitas de capital, fato que também demonstra uma incerteza e dificuldade de estimativas, desta forma, optou-se pela estimativas através do índice inflacionário, considerando a expectativa de despesas de capital a serem realizadas em 2025.

Os dispêndios com Juros e encargos da dívida considera as estimativas adquiridas junto à Caixa Econômica Federal e ainda os valores pagos atualmente junto ao parcelamento federal do PASEP. Computada ainda em 2026, 2027 e 2028 os juros e encargos das operações de créditos atuais.

Ressalta-se que para as estimativas tanto das receitas quanto das despesas foram consideradas ainda as projeções para encerramento do exercício de 2025 através da execução orçamentária realizada até julho/2025.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central (posição em 01/08/2025). Os demais indicadores retirados da Lei Estadual nº 12485/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 do Governo do Estado do Espírito Santo.



A metodologia utilizada para projeção das receitas está baseada na série histórica da arrecadação e na arrecadação de janeiro até de 2025, corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e as variáveis sobre as receitas não recorrentes.

Considerando a dependência sobre transferências constitucionais advindas do estado e união e o cenário econômico de incerteza que cerca esse tipo de análise, aspectos fundamentados em conjecturas, oportunidades e sensibilidades também participam de todo o processo decisório.

Cumprе informar que as receitas para os exercícios de 2026 a 2028 foram estimadas considerando a inflação, a variação do PIB, bem como a média de exercícios anteriores (como no caso das receitas de capital), quando essas se apresentarem mais coerentes para as projeções.

Os restos a pagar pagos foram estimados levando-se em consideração a média dos últimos anos (2021 a 2025) descontando o maior e menor valor.

Os valores futuros dos indexadores utilizados têm como fonte o relatório Focus/BACEN, disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/expectativasmercado>.

A dívida consolidada foi estimada levando-se em consideração a saldo final de 2024 e contratação de nova operação de R\$ 2.000.000,00 de operação de crédito em 2025, bem como as amortizações durante os períodos.

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	250.575.764,71	239.946.150,25	0,117	107,017	263.714.130,47	242.814.592,84	0,121	107,594	274.560.305,57	243.546.379,03	0,123	107,177
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	243.087.668,97	232.775.705,23	0,114	103,819	254.336.263,82	234.179.928,97	0,117	103,768	263.066.117,35	233.350.557,33	0,118	102,690
Receitas Primárias Correntes	226.657.080,40	217.042.114,72	0,106	96,802	235.723.363,62	217.042.114,72	0,108	96,174	244.680.851,44	217.042.063,90	0,110	95,513
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.866.636,25	21.896.616,15	0,011	9,766	23.781.301,70	21.896.616,15	0,011	9,703	24.684.991,17	21.896.611,03	0,011	9,636
Transferências Correntes	194.685.864,18	186.427.141,80	0,091	83,148	202.473.298,75	186.427.141,80	0,093	82,608	210.167.284,10	186.427.098,14	0,094	82,041
Demais Receitas Primárias Correntes	9.104.579,97	8.718.356,77	0,004	3,888	9.468.763,17	8.718.356,77	0,004	3,863	9.828.576,17	8.718.354,72	0,004	3,837
Receitas Primárias de Capital	16.430.588,57	15.733.590,51	0,008	7,017	18.612.900,20	17.137.814,25	0,009	7,594	18.385.265,91	16.308.493,43	0,008	7,177
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	246.049.600,28	235.611.989,16	0,115	105,084	261.576.828,57	240.846.673,67	0,120	106,722	276.939.607,33	245.656.918,37	0,124	108,106
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	242.660.699,25	232.366.847,89	0,113	103,637	258.821.034,58	238.309.278,37	0,119	105,598	274.885.808,63	243.835.113,74	0,124	107,304
Despesas Primárias Correntes	211.532.881,98	202.559.496,29	0,099	90,343	225.529.091,46	207.655.746,08	0,103	92,015	240.376.767,94	213.224.163,31	0,108	93,833
Pessoal e Encargos Sociais	104.930.293,71	100.479.070,87	0,049	44,814	114.662.399,66	105.575.320,66	0,053	46,782	125.297.141,85	111.143.761,79	0,056	48,911
Outras Despesas Correntes	106.602.588,27	102.080.425,42	0,050	45,528	110.866.691,80	102.080.425,42	0,051	45,233	115.079.626,09	102.080.401,52	0,052	44,922
Despesas Primárias de Capital	18.638.507,61	17.847.847,95	0,009	7,960	19.467.956,57	17.925.106,78	0,009	7,943	20.287.452,14	17.995.811,51	0,009	7,919
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	12.489.309,66	11.959.503,65	0,006	5,334	13.823.986,55	12.728.425,51	0,006	5,640	14.221.588,55	12.615.138,92	0,006	5,552
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	426.969,72	408.857,34	0,000	0,182	(4.484.770,76)	(4.129.349,40)	-0,002	-1,830	(11.819.691,28)	(10.484.556,41)	-0,005	-4,614
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	426.969,72	408.857,34	0,000	0,182	(4.484.770,76)	(4.129.349,40)	-0,002	-1,830	(11.819.691,28)	(10.484.556,41)	-0,005	-4,614
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	5.250.865,44	5.028.119,74	0,002	2,243	4.988.322,17	4.592.993,99	0,002	2,035	4.738.906,06	4.203.606,23	0,002	1,850
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.603.576,43	1.535.551,50	0,001	0,685	1.339.792,52	1.233.612,98	0,001	0,547	1.071.834,02	950.761,23	0,000	0,418
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.423.333,51	9.981.167,78	0,005	4,452	8.325.617,11	7.665.805,87	0,004	3,397	6.227.900,71	5.524.406,25	0,003	2,431
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(38.686.353,23)	(37.045.248,71)	-0,018	-16,522	(37.692.959,53)	(34.705.764,93)	-0,017	-15,379	(29.575.632,73)	(26.234.812,95)	-0,013	-11,545
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026



Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,88	1,95	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,43	4,00	4,00
Câmbio (R\$/U\$ - Final do Ano)	5,70	5,70	5,70
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,43	4,00	3,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	213.952.574.291,92	218.243.986.369,23	222.576.205.119,53
Receita Corrente Líquida - RCL	234.145.176,15	245.101.230,27	256.175.039,66

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0443	Valor Corrente / 1,0861	Valor Corrente / 1,1274

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Gabinete, Emissão: 15/08/2025 , às 16:30:40

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM 732.***-***-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ 15/08/2025 16:58:51 Marcos Antonio Guerra Wandermurem Prefeito	Assinado digitalmente por LARISSA PREATO NEVES:172.***-***-** Data: 15/08/2025 16:52:50 Larissa Preato Neves Secretária Municipal de Finanças e Administração	Assinado por SILVANA VIAL COLATTI 135.***-***-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ 15/08/2025 16:57:28 Silvana Vial Colatti Controladora Geral	Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER 001.***-***-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ 15/08/2025 16:57:11 Rosemary de Jesus Backer Responsável Técnico pela Contabilidade CRC/ES 9014
--	---	--	--

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previsas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	144.383.569,06	0,079	71,446	225.128.452,20	0,109	111,401	80.744.883,14	55,924
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	136.019,561,11	0,076	68,297	214.027,077,17	0,104	105,908	76.007,516,06	55,070
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	156.487.193,18	0,087	78,425	227.977,087,70	0,111	112,811	69.489,894,52	43,846
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	156.487,193,18	0,087	78,425	235,892,594,08	0,114	116,728	77.405,400,90	48,840
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(20.467,632,07)	-0,011	-10,128	(21,865,516,91)	-0,011	-10,820	(1,397,884,84)	6,830
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(20,467,632,07)	-0,011	-10,128	(21,865,516,91)	-0,011	-10,820	(1,397,884,84)	6,830
Dívida Pública Consolidada (DP)	11,342,944,67	0,006	5,613	11,889,599,69	0,006	5,883	546,655,02	4,819
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(28,074,071,96)	-0,015	-13,882	(32,749,029,80)	-0,016	-16,205	(4,674,957,84)	16,652

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2024		182.642.249.610,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024		206.232.860.170,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Gabinete, Emissão: 15/08/2025 , às 16:27:50

Marcos Antonio Guerra Wandermuen Prefeito		Larissa Preato Neves Secretária Municipal de Finanças e Administração	
Silvana Vial Colatti Controladora Geral		Rosemary de Jesus Barker Responsável Técnico pela Contabilidade CRC/ES 9014	



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	139.553.145,14	144.383.569,06	3,46	225.005.774,49	-0,05	250.575.764,71	11,36	263.714.130,47	5,24	274.560.305,57	4,11
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	134.031.701,44	138.019.561,11	2,98	210.217.101,37	-1,78	243.087.668,97	15,64	254.336.263,82	4,63	263.066.117,35	3,43
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	139.553.145,14	158.487.193,18	13,57	196.844.270,00	-13,66	246.049.600,28	25,00	261.576.828,57	6,31	276.939.607,33	5,87
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	137.406.829,77	158.487.193,18	15,34	214.237.153,26	-9,18	242.660.699,25	13,27	258.821.034,58	6,66	274.885.808,63	6,21
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.375.128,33)	(20.467.632,07)	506,43	(4.020.051,89)	-81,61	426.969,72	-110,62	(4.484.770,76)	1.150,37	(11.819.691,28)	163,55
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(3.375.128,33)	(20.467.632,07)	506,43	(4.020.051,89)	-81,61	426.969,72	-110,62	(4.484.770,76)	1.150,37	(11.819.691,28)	163,55
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.690.807,79	11.342.944,67	69,53	12.521.049,91	5,31	10.423.333,51	-16,75	8.325.617,11	-20,13	6.227.900,71	-25,20
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(50.918.078,89)	(28.074.071,96)	-44,86	(34.403.666,66)	5,05	(38.686.353,23)	12,45	(37.692.959,53)	-2,57	(29.575.632,73)	-21,54
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	153.402.720,24	151.703.816,01	54,20	225.005.774,49	-4,88	239.946.150,25	6,64	242.814.592,84	1,20	243.546.379,03	0,30
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	147.333.315,76	145.017.152,86	52,63	210.217.101,37	-6,52	232.775.705,23	10,73	234.179.928,97	0,60	233.350.557,33	-0,35
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	153.402.720,24	166.522.493,87	56,15	196.844.270,00	-17,82	235.611.989,16	19,70	240.846.673,67	2,22	245.656.918,37	2,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	151.043.399,59	166.522.493,87	64,09	214.237.153,26	-13,56	232.366.847,89	8,46	238.309.278,37	2,56	243.835.113,74	2,32
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.710.083,83)	(21.505.341,02)	519,23	(4.020.051,89)	-82,50	408.857,34	-110,17	(4.129.349,40)	1.109,97	(10.484.556,41)	153,90
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(3.710.083,83)	(21.505.341,02)	519,23	(4.020.051,89)	-82,50	408.857,34	-110,17	(4.129.349,40)	1.109,97	(10.484.556,41)	153,90
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.354.818,94	11.918.031,97	69,85	12.521.049,91	0,23	9.981.167,78	-20,29	7.665.805,87	-23,20	5.524.406,25	-27,93
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(55.971.306,15)	(29.497.427,41)	-38,52	(34.403.666,66)	-0,02	(37.045.248,71)	7,68	(34.705.764,93)	-6,32	(26.234.812,95)	-24,41

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026
ÍNDICES DE INFLAÇÃO



2023	2024	2025*	2026*	2027	2028
5,80	4,62	5,07	4,43	4,00	3,80

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Gabinete, Emissão: 15/08/2025 , às 16:28:34

Marcos Antonio Guerra Wandermurem Prefeito	Larissa Preato Neves Secretária Municipal de Finanças e Administração	Silvana Vial Colatti Controladora Geral	Rosemary de Jesus Backer Responsável Tecnico pela Contabilidade CRC/ES 9014
---	--	--	---

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	218.275,878,37	100,000	195.479,269,03	100,000	173.308,979,65	100,000
Total	218.275,878,37	100%	195.479,269,03	100%	173.308,979,65	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria De Gabinete. Emissão: 15/08/2025 , às 16:28:53

Marcos Antonio Guerra Wandermuren Prefeito		Larissa Prego Neves Secretaria Municipal de Finanças e Administração	
Siviana Vial Colatti Controladora Geral		Rosemary de Jesus Backer Responsável Técnico pela Contabilidade CRC/ES 9014	

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS



AMF - Demonstrativo 5 (Irf, art. 4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

2026

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	846.178,04	182.666,98	2.064.295,21
Alienação de Bens Móveis	794.800,00	0,00	1.987.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	51.378,04	182.666,98	76.795,21
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	872.196,31	1.839.970,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	872.196,31	1.839.970,76	0,00
Investimentos	872.196,31	1.839.970,76	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((a - II(d)) + III(h))	2023 (h) = ((I(b - II(e)) + III(i))	2022 (i) = ((I(c - II(f))
VALOR (III)	380.973,16	406.991,43	2.064.295,21

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria De Gabinete. Emissão: 15/08/2025 , às 16:29:17

Marcos Antonio Guerra Wandermurem Prefeito	Larissa Preto Neves Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Silvana Vial Colatti Controladora Geral	Rosemary de Jesus Backer Responsável Técnico pela Contabilidade CRC/ES 9014



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPU	Isenção	I - o imóvel cedido em comodato ao município para instalação de órgãos da administração pública; II - os imóveis considerados de valor histórico ou cultural; III - o prédio de propriedade do ex-combatente, integrante da Força Expedicionária Brasileira; IV - O imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação; V - O imóvel do beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC; VI - O imóvel de portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids), hepatopatia grave, fibrose cística (mucoviscidose), ataxia (telangiectasia, episódica, espinocerebelar, Friedreich e cerebelar idiopática de início tardio) sendo doenças raras, com base na conclusão da medicina especializada, além do laudo médico com indicação de CID atestando a doença, devendo a isenção incidir somente sobre o imóvel no município que seja utilizado como sua residência e de sua família	6.000,00	6.500,00	7.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Taxa de Expediente	Isenção	I - o imóvel cedido em comodato ao município para instalação de órgãos da administração pública; II - os imóveis considerados de valor histórico ou cultural; III - o prédio de propriedade do ex-combatente, integrante da Força Expedicionária Brasileira; IV - O imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação; V - O imóvel do beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC; VI - O imóvel de portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids), hepatopatia grave, fibrose cística (mucoviscidose), ataxia (telangiectasia, episódica, espinocerebelar, Friedreich e cerebelar idiopática de início tardio) sendo doenças raras, com base na conclusão da medicina especializada, além do laudo médico com indicação de CID atestando a doença, devendo a isenção incidir somente sobre o imóvel no município que seja utilizado como sua residência e de sua família	200,00	250,00	300,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Taxa de Limpeza Pública	Isenção	I - o imóvel cedido em comodato ao município para instalação de órgãos da administração pública; II - os imóveis considerados de valor histórico ou cultural; III - o prédio de propriedade do ex-combatente, integrante da Força Expedicionária Brasileira; IV - O imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação; V - O imóvel do beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC; VI - O imóvel de portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids), hepatopatia grave, fibrose cística (mucoviscidose), ataxia (telangiectasia, episódica, espinocerebelar, Friedreich e cerebelar idiopática de início tardio) sendo doenças raras, com base na conclusão da medicina especializada, além do laudo médico com indicação de CID atestando a doença, devendo a isenção incidir somente sobre o imóvel no município que seja utilizado como sua residência e de sua família	380,00	400,00	420,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.



ITBI	Isenção	Contribuintes gerais portadores de imóveis beneficiados pelo Art. 125 da Lei Municipal nº 680/2006	15.000,00	15.000,00	15.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	Outros benefícios (desconto)	Imposto Predial Territorial Urbano - Contribuintes em Geral	102.330,80	107.447,34	112.819,71	ATUALIZAÇÃO/ELEVAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO PROPORCIONADO PELA NOVA PLANTA GÊNÉRICA DE VALORES APROVADA PELA LEI 1676/2023
ISSQN	Isenção	Empresas incorporadores ou de construção civil, eferente aos serviços prestados na construção das moradias enquadradas no Programa, inclusive quando prestadas sob a forma de administração e subempregadas. (Lei 1004/2012)	10.000,00	12.000,00	14.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
ITBI	Isenção	Empresas incorporadores ou de construção civil, na aquisição da área utilizada para a construção das habitações a que se refere a Lei nº 1004/2012.	1.200,00	1.400,00	1.600,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Taxas	Isenção	Empresas incorporadores ou de construção civil na aprovação de projetos, licenciamentos, certidão detalhada, certidão de habitabilidade e habite-se para as moradias voltadas às famílias com renda bruta de 0 a 6 salários mínimos (Lei 1004/2012).	1.200,00	1.400,00	1.600,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
ITBI	Isenção	Empresas - Aquisição de Imóveis para Instalação ou Ampliação - Apoio ao Desenvolvimento e Expansão Empresarial	15.000,00	20.000,00	25.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	Isenção	Empresas - Apoio ao Desenvolvimento e Expansão Empresarial	276.414,48	322.483,56	368.552,64	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Taxa de Expediente	Isenção	Empresas - Apoio ao Desenvolvimento e Expansão Empresarial	250,00	350,00	450,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
ISSQN	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Empresas de Construção Civil - Apoio ao Desenvolvimento e Expansão Empresarial	230.000,00	260.000,00	270.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
IPTU	Isenção	Empresas loteadoras	2.000,00	2.500,00	3.000,00	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
TOTAL			659.975,28	749.730,90	819.742,35	

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUAD

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita		21.182.889,53
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		2.488.767,80
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		18.694.121,73
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)		18.694.121,73
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)		5.415.010,60
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)		5.415.010,60
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		13.279.111,13

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Gabinete, Emissão: 15/08/2025 , às 16:30:12

* Na linha "Aumento Permanente da Receita" considerou-se o percentual de 10,48% objeto do aumento médio entre 2021 A 2024 (reduzido em 30% como forma de prudência) das receitas correntes líquidas. Com o percentual citado de 10,48% foi utilizado o valor de R\$ 202.281.066,28 (receita corrente líquida de 2024) como base de cálculo para obtenção do aumento permanente da receita.

** Considerando que o aumento permanente da receita informado foi obtido com base em parte de transferências constitucionais, o valor informado em "(-) Transferências ao FUNDEB" totalizam 20% do aumento permanente da Receita referente às transferências constitucionais, que considerou como base de cálculo o aumento percentual das referidas receitas entre janeiro a julho deste ano e do ano anterior.

*** Considerado aumento de do IPCA e PIB para 2026 e base de calculo estimada para finalizar o exercício de 2025.

Marcos Antonio Guerra Wandermurem Prefeito		Larissa Prieto Neves Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Silvana Vial Colatti Controladora Geral		Rosemary de Jesus Backer Responsável Técnico pela Contabilidade CRC/ES 9014





MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Camara Municipal de Jaguaré

Programa: 0039 - Ação Legislativa

OBJETIVO: Promover a construção e o aperfeiçoamento das leis e políticas públicas municipais, garantindo que a legislação seja adequada às necessidades da população, contribua para o desenvolvimento local sustentável e seja compatível com os direitos e garantias constitucionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.002	READEQUAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	0,00	10.000,00	Benfeitorias
3.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Unidade	0,00	500.000,00	Demais bens móveis
4.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Nº Servidores	0,00	2.157.000,00	Agente Político
4.002	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Nº Servidores	0,00	4.273.000,00	Auxílio alimentação
Total Programa				6.940.000,00	



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaré

Programa: 0027 - Gestão e Implementação da Política de Assistência - FMAS

OBJETIVO: Assegurar o suporte administrativo, técnico, logístico e financeiro necessário ao pleno funcionamento da política de assistência social no município, garantindo a estruturação e o fortalecimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	Percentual	100,00	50.000,00	Garantir o funcionamento contínuo da Gestão do FMAS
2.060	GESTÃO DESCENTRALIZADO SUAS - IGD-SUAS	Percentual	80,00	8.000,00	Aprimoramento das ações administrativas do SUAS
2.061	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	UNIDADE (por conselho)	1,00	8.000,00	Capacitações técnicas para conselheiros
2.062	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF	Percentual	20,00	548.000,00	Ampliação do atendimento no Cadastro Único
2.063	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Unid. Grupo	2,00	20.000,00	Ampliação do SCFV para atendimento à criança de 0-06 anos
2.064	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	100,00	20.000,00	Monitoramento e repasse integral dos recursos dentro do prazo preconizado (quando da execução indireta)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaré

Programa: 0028 - Proteção social básica - FMAS

OBJETIVO: Garantir o acesso a direitos sociais, prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, assegurar condições mínimas de cidadania as famílias e indivíduos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.065	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Percentual	25,00	3.100.000,00	Aumento do percentual de famílias acompanhadas pelo PAIF
2.066	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Percentual	100,00	350.000,00	Manutenção da concessão de benefícios eventuais à população em situação de vulnerabilidade social (au
2.067	ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	Unidade	100,00	30.000,00	Número de pessoas participando do Programa "Acesso ao Mundo do Trabalho"

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaré

Programa: 0029 - Proteção Social Especial - FMAS

OBJETIVO: Ofertar atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, rompimento ou fragilidade de vínculos familiares e comunitários, que demandem ações assistenciais mais complexas que as ofertadas na Proteção social básica.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.068	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Percentual	25,00	1.600.000,00	Superação (ou redução) das violações de direitos após acompanhamento pelos serviços da PSE
2.069	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	30,00	1.650.000,00	Percentual de Crianças e adolescentes acolhidos reintegrados à família de origem ou extensa



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaré

Programa: 0030 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

OBJETIVO: Planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas públicas a seu cargo, visando a promoção da cidadania, inclusão social e garantia de direitos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.018	MORADIAS PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	Unid. (Famílias)	50,00	150.000,00	Concessão de materiais de construção para famílias em situação de vulnerabilidade
2.070	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	100,00	4.348.000,00	Gestão administrativa dos serviços públicos vinculados a Secretaria de Assistência Social
2.071	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	UNIDADE (por conselho)	1,00	10.000,00	Capacitações técnicas para conselheiros
2.072	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Percentual	1,00	492.000,00	Capacitação para conselheiros tutelares
Total Programa				12.384.000,00	

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026



Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Programa: 0015 - Gestão em saúde

OBJETIVO: Consiste em planejamento, organização, coordenação e controle de recursos (humanos, financeiros e materiais) para garantir a eficiência e qualidade dos serviços de saúde.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Percentual	100,00	4.241.600,00	Manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Programa: 0016 - Atenção básica

OBJETIVO: Garantir a saúde da população por meio de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, com foco na atenção integral, resolutiva e humanizada.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES	m2 (área)	1,00	150.000,00	Veículos
1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS NA SAÚDE	Unidade	0,00	4.160.000,00	Construção de Unidade Basica de Saúde
1.010	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	Percentual	95,00	990.100,00	Assistência farmacêutica mantidas
2.035	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Percentual	100,00	2.038.800,00	Veículos mantidos
2.036	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILIA-ESF	Unidade	9,00	10.419.100,00	Reunião/capacitação com profissionais da esf para melhoria da qualidade do serviços
2.037	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL-SB	Nº de atividades	60,00	780.200,00	Atividade de educação de saúde bucal nas escolas do município
2.038	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EM VIGILANCIA EM SAÚDE	Percentual	100,00	1.086.900,00	Garantir o fortalecimento da promoção e vigilância em saúde
2.039	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL	Unidade	000,00	4.371.500,00	Atendimento de fisioterapia

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Programa: 0017 - Assistência hospitalar e ambulatorial

OBJETIVO: Garantir as ações e serviços de saúde prestados em ambiente hospitalar e ambulatorial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSORCIOS EM SAÚDE	Unidade	000,00	9.537.200,00	Consultas especializadas autorizadas
2.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Unidade	000,00	9.543.000,00	Atendimento médico realizados na unidade mista de internaç

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré

Programa: 0018 - Suporte profilático e terapêutico

OBJETIVO: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde a população com foco nos atendimentos da saúde mental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.042	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL	Percentual	100,00	748.600,00	Garantir a oferta de atendimento à população



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré
Programa: 0019 - Vigilância Epidemiológica
OBJETIVO: Garantir o monitoramento, investigação e controle de doenças e agravos de notificações compulsórias

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.043	FOMENTO A ACOES DE CONTROLE DE ZOONOSES	Unidade	1,00	127.000,00	termos de fomentos

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré
Programa: 0020 - Alimentação e nutrição
OBJETIVO: população do territorio de atendimento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Percentual	86,00	92.700,00	Acompanhamento nutricional mantido
Total Programa				48.286.700,00	



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0001 - Fortalecimento da Gestão e Coordenação Administrativa da Secretaria de Gabinete

OBJETIVO: Aprimorar a coordenação administrativa e política da Prefeitura Municipal, proporcionando apoio ao Prefeito e demais secretarias, garantindo a efetiva implementação das políticas públicas e facilitando a comunicação institucional.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	Percentual	3,00	2.356.900,00	Plano de ação do Gabinete
2.002	PAGAMENTO A ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE APOIO À MUNICÍPIOS	Unidade	2,00	35.250,00	Transferência de Recursos para Associações e Confederações

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0002 - Reserva de contingência

OBJETIVO: Aprimorar a coordenação administrativa e política da Prefeitura Municipal, proporcionando apoio ao Prefeito e demais secretarias, garantindo a efetiva implementação das políticas públicas e facilitando a comunicação institucional.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Nº de planos	1,00	200.000,00	Plano de uso da reserva de contingência

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0003 - Gestão administrativa e fazendária

OBJETIVO: Assegurar a eficiência, a transparência e a qualidade da gestão pública municipal, promovendo a integração administrativa e a articulação institucional entre os diversos órgãos da administração municipal, bem como o fortalecimento das ações estratégicas do governo.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	Unidade administrativa apoiada	15,00	182.400,00	Apoio Administrativo e Funcional à Secretaria de Governo

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0004 - Promoção do Desenvolvimento de Atividade de Gerção de Empregos

OBJETIVO: Fomentar e capacitar jovens e adultos do município de Jaguaré

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO E INOVAÇÃO	Percentual	100,00	392.300,00	Secretaria mantida

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0005 - Promoção do desenvolvimento comercial e industrial

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do setor comercial e industrial do município, visando à geração de emprego e renda, ao fortalecimento da economia local e à atração de novos investimentos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE EMPREGO	Unidade	10,00	44.200,00	Capacitação profissional
2.006	PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Unid. Aumentadas	195,00	77.300,00	Aumento do número de empregos no setor industrial
2.007	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	Unidade de eventos	5,00	10.000,00	Promoção de feiras e eventos comerciais
2.008	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA - BEM VIVER	Unidade	3,00	50.000,00	Capacitações realizadas

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0014 - Difusão e incentivo das atividades esportivas

OBJETIVO: Promover a difusão e o incentivo às atividades esportivas no município, ampliando o acesso da população a práticas esportivas diversificadas, incentivando a inclusão social, o desenvolvimento da saúde e a descoberta de novos talentos, além de fomentar a construção de uma cultura esportiva local.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Unidade	1,00	150.000,00	Espaço esportivo
2.029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	Nº Aquisições	1.000,00	2.858.400,00	Equipamentos esportivos e administrativos adquiridos
2.030	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Unidade	37,00	594.600,00	Espaços esportivos em atividades
2.031	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Unidade	12,00	358.900,00	Eventos esportivos
2.032	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA	Unid. de eventos	1,00	15.000,00	Participação de corrida de aventura
2.033	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPORTO DE RENDIMENTO	Unidade	1,00	22.000,00	Termos de Fomento

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0024 - Difusão Cultural

OBJETIVO: Fomentar a diversidade e a acessibilidade cultural no município, promovendo a difusão de expressões culturais de diferentes segmentos da sociedade, valorizando a arte local, incentivando a participação cidadã e fortalecendo a identidade cultural municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.015	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CULTURA	Unidade	1,00	150.000,00	Reforma e ampliação da Casa da Memória
2.051	TRANSFERÊNCIA AO GRUPO TEATRAL RENASCER	m2 (área)	1,00	70.000,00	Repasses realizados
2.052	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE INTERESSE DA COMUNIDADE	Unid. Eventos	5,00	500.000,00	Eventos mantidos
2.053	APOIO E FOMENTO À BANDA MUSICAL DE JAGUARÉ	Unidade	1,00	15.000,00	Bandas apoiadas
2.054	MANUTENÇÃO E DESENV. DESTA UNIDADE - GERÊNCIA DE CULTURA	Percentual	100,00	1.278.900,00	Pagamento de funcionários

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0025 - Promoção ao turismo

OBJETIVO: Promover o turismo sustentável e a valorização dos atrativos turísticos locais, visando o aumento da geração de emprego e renda, o fortalecimento da identidade local e a melhoria da infraestrutura turística no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO/ATRATIVOS TURÍSTICOS	Unidade	2,00	10.000,00	Melhoria da infraestrutura turística -Acessibilidades, sinalização e iluminação
2.055	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	Ações realizadas	65,00	175.000,00	Ações administrativas e de articulação institucional realizadas
2.056	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DO TURISMO	Unid. Eventos	1,00	80.000,00	Implementação de postos de informações turísticas com soluções tecnológicas em pontos estratégicos p



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0026 - Coordenação e gestão dos serviços de transporte urbano

OBJETIVO: Garantir a eficiência, acessibilidade e sustentabilidade dos serviços de transporte urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, a redução do congestionamento e o aumento da qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	m2 (área)	0,00	8.000,00	Veículos
2.057	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	Percentual	500,00	5.564.000,00	Frota de transportes Público: Atender a toda região
2.058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	39,00	2.506.000,00	Veículos em atividades

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0031 - Fortalecimentos da agricultura

OBJETIVO: Promover o fortalecimento da agricultura local por meio do apoio à agricultura familiar, incentivo a práticas sustentáveis, acesso a tecnologias e mercados, e capacitação dos produtores rurais, visando a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico da região.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.019	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Unidade	0,00	10.000,00	Máquinas
2.073	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Nº Ações	2,00	475.000,00	Ações de articulação institucional realizadas
2.074	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DE ESTRADAS VICINAIS	km (quilômetro)	0,00	454.000,00	Estradas vicinais conservadas
2.075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO	Percentual	100,00	1.918.000,00	Veículos e Maquinários com manutenção
2.076	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	Nº Ações	8,00	100.000,00	Programas de capacitação e qualificação rural realizados
2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Unidade	1,00	44.000,00	Consórcios mantidos

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0032 - Implementação das atividades do meio ambiente

OBJETIVO: Promover a implementação de políticas públicas ambientais que visem à conservação dos recursos naturais, à melhoria da qualidade ambiental e ao desenvolvimento sustentável, com ações focadas na gestão de resíduos, preservação da biodiversidade e educação ambiental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.020	OBRAS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE	Unidade	1,00	10.000,00	Expansão de viveiros de mudas
2.078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Unid. Evento	5,00	682.500,00	Evento de educação e Conscientização Ambiental
2.079	COLETA SELETIVA E RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade	30,00	141.600,00	Pontos de coleta seletiva realizada
2.080	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Unidade	5,00	15.000,00	Ações de recuperação ambiental e reflorestamento
2.081	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCA	Unidade	1,00	55.000,00	Programas de educação Ambiental

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré
Programa: 0033 - Implementação de ações destinadas à segurança pública e defesa civil
OBJETIVO: Garantir a segurança pública e a proteção civil nas áreas urbanas, minimizando os riscos e melhorando a resposta a situações de emergência.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.082	GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO	Unidade	1,00	15.000,00	Implantação de sistemas de monitoramento eletrônico
2.083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Unidade	1,00	1.000,00	Desenvolvimento de planos de emergência urbana

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré
Programa: 0034 - Gestão do planejamento urbano
OBJETIVO: Promover um crescimento urbano sustentável, com foco em infraestrutura, mobilidade, habitação e preservação ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida para os cidadãos e a criação de um ambiente urbano mais inclusivo e acessível.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Dias	15,00	1.019.000,00	Reduzir o prazo de emissão de certidões, alvarás e autorizações urbanísticas

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré
Programa: 0035 - Implementação das atividades de procuradoria jurídica
OBJETIVO: Assegurar a legalidade dos atos administrativos e o aprimoramento da gestão pública por meio da atuação jurídica preventiva, consultiva e contenciosa, contribuindo para a eficiência, segurança jurídica e economicidade na Administração Pública.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.085	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	Unidade	200,00	1.140.000,00	Parecer jurídico elaborado
2.086	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Unidade	20,00	350.000,00	Sentenças pagas

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré
Programa: 0036 - Implementação das ações da controladoria interna
OBJETIVO: Assegurar a implementação efetiva das ações de controle interno previstas no Plano Plurianual, por meio do monitoramento, avaliação e orientação da gestão pública, visando à legalidade, eficiência, eficácia e transparência na aplicação dos recursos públicos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.087	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Relatórios	10,00	214.100,00	Relatórios de auditoria operacionais, financeiras ou de conformidade



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0037 - Gestão Administrativa e fazendária.

OBJETIVO: Fortalecer a capacidade institucional da administração pública municipal, promovendo a modernização da gestão administrativa e fazendária, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade fiscal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	m2 (área)	1,00	100.000,00	Veículos
2.088	PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Unidade	7,00	222.000,00	Aposentados e pensionista pagos
2.089	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP	Percentual	1,00	2.300.000,00	Contribuição do PASEP sobre a receita
2.090	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Percentual sobre orçamento	100,00	902.000,00	Investimento em Tecnologia da informação mantido
2.091	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Nº Manutenções realizadas	10,00	10.671.000,00	Manutenção predial e de equipamentos
2.092	DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO	Unid. Servidores	1.000,00	11.200,00	Capacitação de servidores
2.093	PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	Unidade	1,00	350.000,00	Concurso a realizar

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Programa: 0038 - Gestão Administrativa e fazendária..

OBJETIVO: Modernizar e fortalecer a gestão fazendária municipal, promovendo o equilíbrio fiscal, a eficiência na arrecadação e a transparência na aplicação dos recursos públicos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.094	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS	Participante capacitado	10,00	2.484.000,00	Capacitação de servidores em gestão orçamentária e financeira
2.095	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Unidade	2,00	2.770.200,00	Dívida amortizada
2.096	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS	Processos	100,00	135.000,00	Processos de cobrança administrativa realizados
2.097	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	Campanhas	3,00	25.000,00	Campanhas de conscientização fiscal realizadas
Total Programa				44.318.750,00	

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026



Unidade Gestora: SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto
Programa: 0040 - SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO
OBJETIVO: Garantir o acesso universal e sustentável aos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, promovendo saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
5.001	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ETA'S - ZONA RURAL	Unidade	1,00	3.000,00	Poços artesianos
5.002	EQUIPAMENTO OU REENQUIPAMENTO DE UNIDADE - ETA'S	Unidade	1,00	73.400,00	Batedor de sulfato
5.003	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ETE'S	Unidade	1,00	3.000,00	Reparos em ETE
5.004	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ETA'S - ZONA URBANA	Unidade	1,00	3.000,00	Batedor de sulfato
6.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA UNIDADE	Unidade	1,00	550.300,00	Computadores
6.002	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA UNIDADE - ZONA RURAL	Unidade	125,00	37.600,00	Medidores
6.003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA UNIDADE - ZONA URBANA	Nº Servidores	42,00	5.150.900,00	Servidores remunerados

Unidade Gestora: SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto
Programa: 0041 - Serviços urbanos
OBJETIVO: Assegurar a prestação eficiente, ambientalmente adequada e universalizada dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, promovendo saúde pública, sustentabilidade e qualidade de vida para a população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.004	LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	m3 (volume)	200,00	17.555.300,00	Resíduos sólidos coletados e destinados
Total Programa				23.376.500,00	



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0006 - Gestão administrativa - Educação

OBJETIVO: Assegurar o suporte logístico, estrutural e operacional necessário ao pleno funcionamento da 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, promovendo condições adequadas para a gestão eficiente da rede de ensino e o atendimento de qualidade aos usuários do sistema educacional.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA - ADMINISTRATIVA	Unidade	1,00	500.000,00	Construção do Centro de Distribuição e Logística da Educação
2.009	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO	Percentual	100,00	602.400,00	Manter em funcionamento contínuo do prédio sede da 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0007 - Gestão do ensino fundamental

OBJETIVO: Planejar, coordenar, executar e monitorar as ações pedagógicas, administrativas e operacionais voltadas à oferta do Ensino Fundamental no âmbito da rede pública municipal, assegurando o acesso, a permanência, a aprendizagem e a equidade. O programa compreende a implementação do currículo, a formação continuada de profissionais da educação, a gestão de

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.005	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	1,00	1.500.000,00	Ampliar a estrutura física de escolas
2.010	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	2,00	2.500.000,00	Capacitar profissionais de merenda escolar (cozinheiros, auxiliares)
2.011	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	100,00	26.985.500,00	Garantia do Piso Nacional do Magistério
2.012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	23,00	16.052.200,00	Escolas ensino fundamental mantidas
2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	100,00	7.006.400,00	Atender os alunos do Ensino Fundamental com direito ao transporte escolar rural conforme a legislação

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0008 - Gestão da educação infantil - Creche - Pré Escola

OBJETIVO: Planejar, coordenar, executar e monitorar as ações voltadas à oferta da Educação Infantil, nas etapas de creche e pré-escola, garantindo o acesso, a permanência, o desenvolvimento integral e a aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede pública municipal. O programa compreende a gestão pedagógica, administrativa e operacional das unidades de ensino,

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.006	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	1,00	1.800.000,00	Construção
2.014	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Unidade	1,00	830.000,00	Capacitações dos profissionais de merenda escolar
2.015	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Unidade	2,00	750.000,00	Capacitações dos profissionais de merenda escolar
2.016	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ ESCOLA	Unidade	100,00	5.620.800,00	Garantia do Piso Nacional do Magistério
2.017	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	Unidade	100,00	3.050.800,00	Garantia do Piso Nacional do Magistério
2.018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Unidade	17,00	3.409.400,00	Pré escolas mantidas
2.019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Unidade	9,00	2.673.400,00	Creches mantidas
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	100,00	220.550,00	Atender os alunos da Educação Infantil com direito ao transporte escolar rural conforme a legislação



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0009 - Gestão do ensino médio

OBJETIVO: Planejar, coordenar, executar e monitorar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do Ensino Médio, em articulação com instituições parceiras, garantindo condições adequadas para a permanência e bom desempenho dos estudantes da rede pública municipal que frequentam

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.021	MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	Unidade	100,00	35.000,00	Garantir a merenda escolar para alunos da Escola Família Agrícola - Repasse FNDE
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	Percentual	100,00	4.557.800,00	Alunos da Rede Estadual com direito ao transporte escolar rural conforme a legislação através do PET
2.023	APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JAGUARÉ	Unidade	1,00	200.000,00	Instrumentos de parceria com organizações da sociedade civil, com repasse de recursos

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0010 - Gestão do ensino profissional

OBJETIVO: Viabilizar o deslocamento de alunos matriculados em instituições de ensino técnico e profissionalizantes localizadas fora da sede do município ou em áreas de difícil acesso, garantindo condições para sua frequência regular e conclusão dos estudos. As ações visam contribuir para a formação profissional dos jovens e adultos, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PROFISSIONAL	Unidade	100,00	175.100,00	Manutenção das ações de apoio ao transporte técnico e profissionalizante

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0011 - Gestão do ensino superior

OBJETIVO: Viabilizar o deslocamento de alunos matriculados em instituições de ensino superior localizadas fora da sede do município, garantindo condições para sua frequência regular e conclusão dos estudos. O programa tem como objetivo principal oferecer transporte escolar gratuito e adequado, assegurando o acesso dos estudantes à formação universitária, especialmente para

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	Percentual	100,00	360.750,00	Manutenção das ações de apoio ao transporte do ensino superior

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0012 - Gestão da educação de jovens e adultos

OBJETIVO: Assegurar a oferta e a gestão adequada da Educação de Jovens e Adultos no município, promovendo o acesso, permanência e conclusão da escolarização básica de pessoas com 15 anos ou mais que não concluíram o ensino fundamental na idade apropriada. As ações visam atender à diversidade de perfis desse público, com foco na inclusão social, formação cidadã e

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Percentual	100,00	37.050,00	Funcionamento contínuo nas unidades escolares do município

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0013 - Gestão do ensino especial

OBJETIVO: Assegurar a oferta e a gestão adequada da Educação de Jovens e Adultos no município, promovendo o acesso, permanência e conclusão da escolarização básica de pessoas com 15 anos ou mais que não concluíram o ensino fundamental na idade apropriada. As ações visam atender à diversidade de perfis desse público, com foco na inclusão social, formação cidadã e

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.027	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Percentual	100,00	396.000,00	Merenda escolar para os alunos
2.028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Percentual	100,00	27.900,00	Manter o funcionamento das salas de recursos multifuncionais já implantadas no município
Total Programa				79.291.050,00	

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026



Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Programa: 0021 - Infraestrutura Urbana
OBJETIVO: Expandir e melhorar a infraestrutura urbana do município de Jaguaré, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.011	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SANEAMENTO BÁSICO	Unidade	1,00	500.000,00	Construção de emissário
1.012	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ÁREAS DE LAZER	Unidade	1,00	500.000,00	Construção de praças
1.013	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - IMOVEIS PÚBLICOS	Unidade	8,00	85.000,00	Pequenos reparos em prédios públicos
1.014	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Unidade	400,00	400.000,00	Pavimentação de vias urbanas e rurais
2.045	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Unidade	3,00	180.500,00	Manutenção dos cemitérios
2.046	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA PÚBLICA	Unidade	1,00	10.000,00	Manutenção das sinalizações horizontais e verticais das vias
2.047	MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS	Unidade	4,00	10.000,00	Manutenção de pontes

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Programa: 0022 - Implantação das ações de iluminação pública
OBJETIVO: Ampliar, modernizar, manter e melhorar a rede de iluminação pública do município, visando: aumentar a segurança pública, valorizar espaços públicos, promover eficiência energética, garantir acessibilidade e bem-estar e atender demandas da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade	500,00	1.953.000,00	Monitoramento remoto da iluminação pública
2.049	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade	50,00	30.000,00	Instalação de novos pontos de iluminação em locais previamente não atendidos

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Programa: 0023 - Gestão administrativa
OBJETIVO: Garantir o suporte necessário para que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos possa planejar, coordenar e executar suas atividades com eficiência, abrangendo desde a gestão de pessoal até a logística operacional.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.050	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Unidade	1,00	2.421.800,00	Treinamento e capacitação de servidores
Total Programa				6.090.300,00	
Total Geral				220.687.300,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Gabinete, Emissão: 15/08/2025 , às 16:37:06 .



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2026

Marcos Antonio Guerra Wandermurem
Prefeito

Larissa Preato Neves
Secretária Municipal de Finanças e Administração

Silvana Vial Colatti
Controladora Geral

Rosemary de Jesus Backer
Responsável Técnico pela Contabilidade
CRC/ES 9014

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026



ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	850.000,00	Limitação de empenho / Bloqueio de Dotação	850.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	850.000,00	SUBTOTAL	850.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	5.000.000,00	Limitação de empenho / Bloqueio de Dotação	5.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
TOTAL	5.850.000,00	TOTAL	5.850.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Gabinete, Emissão: 15/08/2025 , às 16:49:11

_____ Marcos Antonio Guerra Wandermurem Prefeito	_____ Larissa Preato Neves Secretária Municipal de Finanças e Administração	_____ Silvana Vial Colatti Controladora Geral	_____ Rosemary de Jesus Backer Responsável Técnico pela Contabilidade CRC/ES 9014
--	---	---	--